

PORTARIA Nº 041/05 – P, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1410

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo da 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula nº 183, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

